

**4º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 9-9536-SERV-04-2023 – HEMU, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E SEMA SERVIÇOS MÉDICOS DE ANESTESIOLOGIA LTDA.****RECEBIDO**

Por Larissa às 16:03, 21/3/2025

**INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH**, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, situado à Av. Perimetral, s/nº, Qd. 37, Lt. 74, Sl. 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP.: 74.530-020, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, Superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e a empresa **SEMA Serviços Médicos de Anestesiologia LTDA**, inscrita no CNPJ nº 36.099.403/0001-87, com sede na Rua T 30, nº 988, QD. 43, LT. 05, Andar 1, SL. 2, Set. Bueno, Goiânia/GO, CEP.: 74.210-060 representado neste ato pelo(a) **seu representante legal**, , doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 9-9536-SERV-04-2023 – HEMU**, com vigência inicial em 04/04/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO**

Pelo presente instrumento, **altera-se** o contrato em epígrafe, referente à prestação de serviço médico em anestesia, para assistir ao **Hospital Estadual da Mulher - HEMU**, conforme descrito abaixo:

- I. **CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**, acerca do pagamento, para que conste os termos de acordo em anexo, sendo o pagamento até o dia 10 do mês subseqüentemente.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo que, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, 27 de fevereiro de 2025

Instituto de Gestão e Humanização – IGH

**Contratar**Assinado digitalmente por:  
JOEL SOBRAL DE ANDRADE  
CPF: \*\*\*110.735-\*\*  
Certificado emitido por AC CNLD RFB v3  
Data: 19/03/2025 16:23:49 -03:00

SEMA Serviços Médicos de Anestesiologia LTDA

**Contratada**Assinado eletronicamente por:  
Rodrigo Gomes da Silva  
CPF: \*\*\*.095.338-\*\*  
Parte  
Data: 17/03/2025 20:26:54 -03:00





# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 6D9JJ-Y9CET-QB57G-AVBGP

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Rodrigo Gomes da Silva - Parte (CPF \*\*\*.095.338-\*\*) em 17/03/2025 20:26 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.223.36.154	Não disponível
Autenticação	sem*****@gmail.com
Email verificado	
JqXSR7vCQSGqdpoc28aDAXjgNa9bojUn9niKTsWFJBw=	
SHA-256	

- ✓ JOEL SOBRAL DE ANDRADE - Parte (CPF \*\*\*.110.735-\*\*) em 18/03/2025 16:23 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Esse documento foi aprovado pelos seguintes aprovadores nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Luisa Moura Gomes - Testemunha (CPF \*\*\*.941.665-\*\*) em 12/03/2025 17:50

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.wesign.com.br/validate/6D9JJ-Y9CET-QB57G-AVBGP>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.wesign.com.br/validate>

**SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

**Contrato n.º:** 9-9536-SERV-04-2023 – HEMU

**Fornecedor:** SEMA SERVIÇOS MÉDICOS DE ANESTESIOLOGIA LTDA

**CNPJ:** 36.099.403/0001-87

**Representante:** Rodrigo Gomes da Silva

**CPF:** 293.095.338-11

**E-mail do representante:** [semaanestesiologia@gmail.com](mailto:semaanestesiologia@gmail.com)

**Alteração n.º:** 4º Aditivo

À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos aditar o contrato em epígrafe, para confeccionar o **termo aditivo n.º 04**, considerando o **contrato de prestação de serviço médico em anestesia**, em prol do **Hospital Estadual da Mulher - HEMU**, assim:

1 - Solicita-se a alteração da CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO, acerca do pagamento, para que conste os termos de acordo em anexo, sendo o pagamento até o dia 10 do mês subsequentemente.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Atenciosamente,

  
Laryssa Barbosa  
Diretora Geral  
Hospital Estadual da Mulher - HEMU

---

Laryssa Santa Cruz Martins Barbosa  
Diretora Geral  
Hospital Estadual da Mulher - HEMU  
Instituto de Gestão e Humanização – IGH

## TERMO DE ACORDO

**Primeiro acordante: INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH**, CNPJ nº 11.858.570/0005-67 e Inscrição Municipal nº 3886751, na Avenida Engenheiro Fuad Rassi nº 541, Qd 11, L 11/12 Sala 13. St. Nova Vila, CEP 74653100, Goiânia-GO.

**Segunda acordante: SEMA SERVIÇOS MÉDICOS DE ANESTESIOLOGIA LTDA**, CNPJ nº 36.099.403/0001-87, com sede na Rua T 30, nº 988, QD. 43, LT. 05, Andar 1, SL. 2, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.210-060.

Considerando NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL, datada de 07 de janeiro de 2.025, tendo como notificante a segunda acordante (SEMA) visando a rescisão Contrato nº 9-9536-SERV-04-2023 HEMU, firmado pelas partes acima;

Considerando que por tratativas verbais, as partes chegam a uma composição amigável para quitação dos serviços médicos prestados nos meses de dezembro de 2.024 e janeiro de 2.025, em razão do Contrato nº 9-9536-SERV-04-2023 HEMU, tendo ficado acordado os pagamentos para 10/03/2.025 e 10/04/2.025, respectivamente;

Considerando o interesse e necessidade da primeiro acordante em dar continuidade do contrato supracitado, com o que concorda a segunda acordante, as partes signatárias resolvem formalizar o presente acordo, nos termos seguintes:

- Cláusula única:** Por este pacto, as partes **TORNAM SEM EFEITO** a NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL, de 07 de janeiro de 2.025, tendo como notificante a segunda acordante (SEMA), visando rescindir o Contrato nº 9-9536-SERV-04-2023 HEMU, e POR ESTE TERMO DE ACORDO, as partes decidem pelo regular prosseguimento do contrato em questão, condicionado à assinatura dos termos de confissão de dívida referentes aos trabalhos nos meses de dezembro de 2.024 e janeiro de 2.025.

E por estarem justos e acordado, assinam-no este documento em duas vias de igual teor e forma, para que surtas os jurídicos e legais efeitos.

Goiânia, 07 de fevereiro de 2.025.

Assinado eletronicamente por:  
Laryssa Santa Cruz Martins Barbosa  
CPF: \*\*\*.971.844-\*\*  
Data: 10/02/2025 12:18:27 -03:00

**MUNDO DIGITAL**  
CERTIFICADO DIGITAL

**INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO**

CNPJ 11.858.570/0005-67

Assinado digitalmente por SEMA SERVIÇOS MÉDICOS DE ANESTESIOLOGIA LTDA:36099403000187  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=GO, L=Goiânia, OU=AC CERTIFICA MINAS VS, OU=4061978000177, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PJ A3, CN=SEMA SERVIÇOS MÉDICOS DE ANESTESIOLOGIA LTDA:36099403000187

**SEMA SERVIÇOS MÉDICOS DE ANESTESIOLOGIA LTDA:36099403000187**

Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Foxit Reader Versão: 9.2.0

**SEMA SERVIÇOS MÉDICOS DE ANESTESIOLOGIA LTDA**

CNPJ 36.099.403/0001-87



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 3CGG2-2W8HD-MSGVU-53DU9

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Laryssa Santa Cruz Martins Barbosa (CPF \*\*\*.971.844-\*\*) em 10/02/2025 12:18 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.11.146.74	Lat: -16,676466      Long: -49,279245 Precisão: 11 (metros)
Autenticação	laryssa.santacruz@igh.org.br (Verificado)
Login	
diplkCMzeI0aO6vZkF2W81mYagbyqEg8f9mrUtl2evQ=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/3CGG2-2W8HD-MSGVU-53DU9>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>